AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à criação de calendário anual de eventos turísticos-culturais no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Criação de um Calendário Anual de Eventos Turísticos-Culturais

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Elaborar e divulgar um calendário anual de eventos fixos (festivais, shows, feiras, celebrações locais) para Ilhéus, atraindo turistas em diferentes épocas do ano e reduzindo a sazonalidade.
- **PRODUTO:** Calendário anual publicado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 1
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

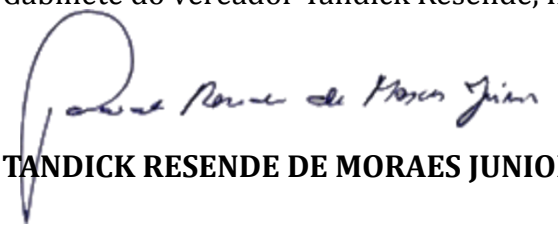
A elaboração e divulgação de um calendário anual de eventos turísticos-culturais é estratégia fundamental para fortalecer o turismo em Ilhéus, promovendo a atração de visitantes durante todo o ano e minimizando os efeitos da sazonalidade.

Além de impulsionar a economia local, o calendário valoriza a cultura e as tradições regionais, estimulando o envolvimento da comunidade e fomentando o desenvolvimento sustentável do setor turístico.

Esta ação está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, reforçando o compromisso do município com o desenvolvimento cultural, social e econômico, em consonância com o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador